

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°**  
**013/2022.**

**PREÂMBULO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N°  
013/2022 – PROCESSO 1658/2022**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 27 DE JUNHO DE 2022.**

**HORÁRIO: A PARTIR DAS 09:00 HORAS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA.**

O senhor **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de NARANDIBA/SP, com sede à Avenida Laudelino Ferreira, nº 540, Vila Rica, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, usando de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** - objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E ESCOLARES) PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, conforme quantitativos e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do **ANEXO I**. Que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 271/2013, de 28 de Agosto de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de

processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Avenida Laudelino Ferreira, nº 540, Vila Rica, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, iniciando-se no dia **27 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09:00** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

## **01 - DO OBJETO**

I - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E ESCOLARES) PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA.** Conforme quantitativos e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** constante do **ANEXO I.**

## **2 - DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

2.1 - Serão aplicados os benefícios as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas formas da Lei Complementar nº 123/2006 e demais alterações em especial a Lei Complementar nº 147/2014.

2.2 - O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, devendo as licitantes apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento diferenciado a que alude os arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar e a ficha cadastral simplificada atualizada da Junta Comercial do Estado, constando o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

## **03 - DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2 - Será permitido a participação da presente licitação somente pessoas jurídicas, com habilidade no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que manifestem seu interesse até a data e hora especificada no preâmbulo deste edital, mediante a apresentação dos envelopes contendo “proposta comercial de preços e envelope contendo documentação habilitação”;

3.3 - Não será admitida a participação dos interessados sob a forma de consórcio;

3.4 – Empresas que estão impedidas de participar direta ou indiretamente desta licitação;

3.5 – Pessoa jurídica que estejam em regime de Falência ou Concordata, ou que incida em proibição legal de contratar com a Administração Pública em geral;

3.6 - A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste instrumento convocatório/edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

#### **04 - DO CREDENCIAMENTO**

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de

Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar contratos, assumir responsabilidades em nome da empresa e em e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

## **05 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1 - Cada licitante deverá apresentar declaração informando que cumpre aos requisitos de habilitação para o presente certame licitatório de acordo com modelo estabelecido neste Edital (Anexo III), declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo IV), ***todos separados*** de qualquer dos envelopes relacionados (01 - Proposta e 02 - Habilitações).

5.2 - A proposta E os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**  
**(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO)**

**ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NARANDIBA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**  
**(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO)**

5.3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

5.4 - Os documentos necessários ao credenciamento e a habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

**06 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

6.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual, telefone e e-mail para contato;
- b) Número do Pregão Presencial;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca do equipamento cotado, em conformidade com as especificações do termo de referência constante do Anexo I deste Edital;
- d). Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, dentre eles as com tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.,

garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação em vigor.

e) A Proposta que não atender as exigências deste instrumento, bem como alterar a especificação da proposta, ou que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível com os preços de mercado, ou aquelas que ofertarem alternativas, serão desclassificadas.

f) Caso seja proposto preço com mais de duas casas depois da vírgula, a mesma será desprezada.

g) O (s) preço (s) do (s) equipamento (s) licitado (s) poderá ser reajustado de conformidade com os aumentos anunciados pelo Governo Federal através do Órgão Oficial correspondente, com demonstração das planilhas de custo.

h) As planilhas de custo deverão ser entregues juntamente com os documentos fiscais correspondente ao reajuste.

## **07 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"**

7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) **Registro empresarial** na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 7.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão Presencial.**

## **7.2 - REGULARIDADE FISCAL**

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal (alvará)**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) **Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Municipal** da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

d) **Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;

e) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União.**

f) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** perante a Justiça do Trabalho (Lei n.º 12.440/2011).

## **7.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) **Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

## **08 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

8.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **09 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

9.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 013/2022**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2 - Haverá uma tolerância de máxima **10 (dez) minutos** para aceitação de participação de novos proponentes após o horário estipulado, ou seja, até as **09:10 horas**, ou até a duração do credenciamento.

9.3 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.4 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

9.5 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.6 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.7 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.8 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.9 - Para efeito de seleção será considerado o **PREÇO UNITÁRIO DO ITEM**.

9.10 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.11 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.12 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os

lances **de R\$ 0,01 (um centavo)**, a redução poderá ser maior dependendo do item, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances, incidirá sobre o preço unitário do item.

9.13 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.14 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.15 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com base na classificação de que trata o subitem 9.8, com vistas à redução do preço.

9.16 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.16.1 - A critério do Prefeito Municipal de Narandiba, que deverá ratificar ou retificar o ato do pregoeiro municipal, poderá realizar a contratação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido – conforme estabelecido no art. 48, § 3 da lei 147/2014.

9.16.2 – O pregoeiro poderá aceitar a proposta para itens exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, localizadas na Região Administrativa de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, cuja oferta esteja até 10 % (dez por cento) da melhor oferta válida.

9.16.3 – Para fins deste edital, considera-se:

Âmbito local: limites geográficos do Município de Narandiba;

Âmbito regional: Municípios pertencente a Região Administrativa de Presidente Prudente (criada pelo Decreto Estadual nº 22.970/84)

9.17 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.18 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.19 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.20 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.21 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.22 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 7.2 do item 7, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores de Narandiba-SP.

9.23 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.24- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 9.14 do item 9, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente,

até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - A adjudicação será feita por item.

## **11 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE FORNECIMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

**11.1** - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, após requisição da Prefeitura Municipal.

**11.2** - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local Indicado na Requisição emitida pela prefeitura, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

## **12 - DO REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 - O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

12.2 - A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

12.3 - Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

12.4 - Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

12.5 - O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Prefeitura Municipal de Narandiba.

12.6 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de publicação.

**12.7 - A EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, FACULTANDO-SE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ESPECÍFICO PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, SENDO**

## **ASSEGURADA AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.**

12.8 - Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.9 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

### **13 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 - Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

13.2 - No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Narandiba convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

### **14 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

14.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

14.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.4 – A Prefeitura Municipal de Narandiba, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

## **15 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS FUTUROS CONTRATOS**

15.1 - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

15.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

## **16 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. ° 8.666/93.

16.2 – O preço registrado deverá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

16.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

16.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **17 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

17.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

17.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maiores devidamente comprovados.

## **18 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

18.1 - Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias úteis, após a emissão dos documentos fiscais, correspondentes ao fornecimento dos veículos, a qual deverá ser certificada pela Municipalidade.

18.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida e o prazo para pagamento fluirá a partir da reapresentação.

## **19 - DA CONTRATAÇÃO**

19.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui anexa do presente ato convocatória.

19.2 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

19.3 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 7.2 deste item 7, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

19.4 - A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao Departamento de Compras para assinar o termo de contrato.

19.5 - As despesas decorrentes da presente licitação, serão empenhadas em verbas próprias já consignadas no orçamento em vigência e elencadas no contrato a ser firmados á nível de órgão, unidade e funcional programática da despesa:

19.6 - Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes dos subitens 19.2 e 19.3, do item 19 ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 7.2 do item 7, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública, com vistas à celebração da contratação.

19.7 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

19.8 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Jornal Regional “O Imparcial, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE e veiculação no endereço eletrônico [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br), opção “Executivo I – Diário dos Municípios”.

## **20 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

20.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

20.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, e do Decreto Municipal nº 271/2013, de 28 de agosto de 2013, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores

## **21 - DA GARANTIA CONTRATUAL**

21.1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

## **22 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

22.2 - Das sessões públicas de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022**, serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 9º, inciso X, da Resolução CEGP-10/2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

22.3 - Recusas ou impossibilidades de assinatura devem ser registradas expressamente na própria ata.

22.4 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

22.5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Narandiba, sito a Avenida Laudelino Ferreira, n.º 540 – Narandiba/SP, durante 10 (dez) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

22.6 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

22.7 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

22.8 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

22.9 - Os casos omissos do presente **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. ° 013/2022**, serão solucionados pelo Pregoeiro.

22.10 - Integram o presente Edital:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERENCIA.
- b) Anexo II – MODELO MINUTA DE CREDENCIAMENTO.
- c) Anexo III – MODELO DECLARAÇÃO (TERMO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA).
- d) Anexo IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
- e) Anexo V – MODELO DE PROPOSTA.
- f) Anexo VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
- g) Anexo VII – MINUTA DE CONTRATO.

22.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pirapozinho – Estado de São Paulo.

Narandiba/SP, 09 de junho de 2022.

---

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

**1.1** - Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, na Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e nas demais normas legais e regulamentares.

**2. OBJETIVO**

**2.1** - Constitui objeto deste pregão presencial o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E ESCOLARES) PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA.**

**3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON	Abraçadeira de nylon com 100 unidades 3.6 mm.	10	PACOTES
2	AGENDA EXECUTIVA	Agenda com data, ano de 2021 e com espiral em arame.	5	UNIDADES
3	AGENDA TELEFÔNICA	Caderneta índice telefônico de couro. Possui página com dados pessoais, 2 folhas para anotações e índice de A à Z. Tamanho total aproximado (cxl): 20,1 cm x 15,2 cm.	2	UNIDADES
4	ALFINETE Nº1 PARA MAPA	Alfinete nº1 para mapa cabeça de polietileno de 5mm comprimento 18mm cores variadas com 50 unidades.	200	CAIXAS
5	ALMOFADA PARA CARIMBO	Almofada para carimbo de feltro, cores azul e preto, nº03 isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente; com tampa em metal e corpo em resinas termoplásticas - medidas aproximadas de 6,7x11mm	23	UNIDADES
6	APAGADOR PARA LOUSA- VERDE	Apagador para lousa- verde de boa qualidade.	50	UNIDADES
7	APAGADOR PARA LOUSA-BRANCO /QUADRO BRANCO	Apagador para lousa-branco /quadro branco -base em plástico, preparado para troca da almofada quando danificada. Composição resinas termoplásticas, copolímeros de E.V.A, corante, feltro e adesivo acrílico, medidas aproximadas 15x6cm.	50	UNIDADES
8	APONTADOR COM DEPÓSITO JUMBO	Apontador em acrílico para lápis com depósito, cores variada tipo jumbo.	100	UNIDADES
9	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR	Apontador em acrílico para lápis com depósito cores variadas no formato retangular de boa qualidade, nas dimensões mínimas de ( 1,5 x 6,0 x 2,5 ) cm ( c x a x l ) certificado inmetro conforme NBR 15236.	137	UNIDADES
10	ARGILA BRANCA	Argila branca para modelagem 1 kg.	50	KG

11	BEXIGA Nº 7	Bexiga nº 7 pacote com 50 unidades (10 pacotes de cada cor – rosa, azul, verde, branco, preto, lilás, laranja, vermelho, amarelo e marrom).	108	PACOTES
12	BLOCO AUTOADESIVO AMARELO (38MM X 50 MM)	Recado autoadesivo 38 x 50 mm bloco pop up com 100 fls. Amarelo.	120	PACOTES
13	BLOCO AUTOADESIVO AMARELO (76MM X 76MM)	Recado autoadesivo em papel off set 76mm x 76mm bloco pop up com 100 fls. Amarelo.	465	PACOTES
14	BLOCO AUTOADESIVO COLORIDO (38MM X 50 MM) COLORIDO	Recado autoadesivo 38 x 50 mm bloco pop up com 100 fls. Colorido.	140	PACOTES
15	BLOCO DE RECADO ADESIVO PAUTADO 101MM	Bloco Adesivo Post-it Pautado Neon - 101 mm X 152 mm - 135 Folhas - 3m.	14	PACOTES
16	BLOCO FLIP CHART	Bloco flip chart, 75gr, 64x88,com 50 folhas.	75	UNIDADES
17	BOBINA PAPEL PARA CALCULADORA	Bobina papel para calculadora 56,50mm x 300mm.	2	CAIXAS
18	BOBINA PAPEL PARDO GRANDE	Bobina papel pardo grande, 120cm X 200m.	5	ROLOS
19	BOBINA PAPEL PARDO MÉDIO	Bobina papel pardo médio, 90cm X 200m.	5	ROLOS
20	BOBINA PAPEL PARDO PEQUENO	Bobina papel pardo pequeno, 40cm X 200m.	5	ROLOS
21	BOLA DE ISOPOR 50 MM	Bola de isopor 50 mm com 50 unidades.	10	PACOTES
22	BOLA DE ISOPOR 70 MM	Bola de isopor 70 mm com 50 unidades.	10	PACOTES
23	BORRACHA MACIA TAMANHO 40	Borracha branca n.º 40 para lápis, macia e suave caixa com 40 unidades medindo 2,3x3,3x0,8 mm certificado inmetro conforme NBR 15236.	10	CAIXAS
24	BORRACHA MACIA TAMANHO 60	Borracha n.º60, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm.	12	CAIXAS
25	BORRACHA TAMANHO MÉDIO COM CINTA	Borracha branca, atóxica, com capa protetora.	4	UNIDADES
26	CADERNO BROCHURA 48 FLS GRANDE	Caderno brochura de ¼ capa dura -48fls, grande, 200mm X 275mm, diversas cores.	50	
27	CADERNO BROCHURA 48 FLS PEQUENO	Caderno brochura de ¼ capa dura -48fls, pequeno, 140mm X 200mm, diversas cores.	500	UNIDADES
28	CADERNO BROCHURA 96 FLS GRANDE	Caderno brochura de ¼ capa dura -96fls, grande, 200mm X 275mm, diversas cores.	62	UNIDADES
29	CADERNO BROCHURA 96 FLS PEQUENO	Caderno brochura de ¼ capa dura -96fls, pequeno, 140mm X 200mm, diversas cores.	20	UNIDADES
30	CADERNO PONTO GRANDE CAPA DURA	Livro De Ponto Capa Dura Grande 4 Assinaturas 100 Fls, folhas numeradas.	2	UNIDADES
31	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS CAPA DURA 160 FLS	Caderno universitário; capa dura 10 matérias com espiral; de arame galvanizado ,espessura de 0.9 a 1,1 mm; no formato universitário ,com capa em 4 cores; com 160 folhas com divisões gramatura da folha 56g/m2, conforme NBR 15236.	2	UNIDADES
32	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS CAPA DURA 200 FLS	Caderno espiral; capa dura 10 matérias com espiral; de arame galvanizado, espessura de 0.9 a 1,1 mm; no formato universitário, com capa em 4 cores ;com 200 folhas com divisões gramatura da folha 56g/m2, conforme NBR 15236.	35	UNIDADES
33	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1 MATÉRIA - 96 FLS	Caderno grande espiral com capa dura contendo 96 folhas.	174	UNIDADES
34	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO	Feito em papelão, onda simples tipo B, medidas internas 350 x 135 x 240.	300	UNIDADES
35	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PROPILENO	Modelo ofício, composição em polionda, medidas: 350 x 250 x 130 mm.	320	UNIDADES
36	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA	Caixa correspondência tripla articulável cristal, medindo 355 x 253 x 120 mm.	4	UNIDADES
37	CAIXA MÉDIA COM TAMPA	Caixa organizadora media com pegador.	4	UNIDADES

38	CALCULADORA	Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) 1202 spiral digit cx 1 um, grande.	65	UNIDADES
39	CANETA CORRETIVA	Canetas corretivas de 8ml.	120	UNIDADES
40	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	Caneta esferográfica com carga removível escrita média na cor azul, corpo transparente cristal sextavado acondicionada em caixa de papelão contendo 50 unidades.	53	CAIXAS
41	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	Caneta esferográfica com carga removível escrita média na cor preta, corpo transparente cristal sextavado acondicionada em caixa de papelão contendo 50 unidades.	16	CAIXAS
42	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	Caneta esferográfica com carga removível escrita média na cor vermelha, corpo transparente cristal sextavado acondicionada em caixa de papelão contendo 50 unidades.	13	CAIXAS
43	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES	Caneta hidro cor com 12 cores ponta média tampa ante asfixiante comp. Água, corantes e umectantes resistente e durável.	20	PACOTES
44	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA POROSA	Caneta hidrográfica ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta grossa, em cores sortidas conforme NBR 15236.	100	UNIDADES
45	CANETA MARCA TEXTO COLORIDA	Caneta marca texto nas cores amarelo, laranja, rosa e verde ponta chanfrada, tinta fluorescente medindo 5 mm de comprimento corpo medindo 140 mm de comprimento e tampa fecha com trava, possuir em seu corpo marca, acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades, cx com visor facilitando a visualização do produto deverá o produto ser multiuso a base de água possuindo secagem rápida constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante.	310	CAIXAS
46	CANETA MARCADORA PERMANENTE AZUL, VERMELHA E PRETA	Caneta de retroprojeto permanente – nas cores azul, vermelho e preto com ponta média 2 mm.	675	UNIDADES
47	CANETA ATÔMICA AZUL, VERMELHA E PRETA	Caneta para lousa branca na cor azul, vermelha e preta.	798	UNIDADES
48	CANUDO GROSSO	Pacote de canudo grosso 100 unidades.	50	PACOTES
49	CARTOLINA OFFSET DIVERSAS CORES	Cartolina offset nas cores amarelo, azul, branco, rosa e verde, produto produzido a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas proporcionando ótima lisura e rigidez com formato 500mm x 660 mm e gramatura 180 g/m <sup>2</sup> constar na embalagem marca dados de identificação do fabricante.	292	UNIDADES
50	CAVALETE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO E ALTURA REGULÁVEL	Cavalete para flip chart.	11	UNIDADES
51	CLIPS 2/0	Clips galvanizado 2/0, caixa com 500gr.	104	CAIXAS
52	CLIPS 3/0	Clips galvanizado 3/0, caixa com 500gr.	19	CAIXAS
53	CLIPS 4/0	Clips galvanizado 4/0, caixa com 500gr.	43	CAIXAS
54	CLIPS 8/0	Clips galvanizado 8/0, caixa com 500gr.	14	CAIXAS
55	COLA FRASCO 90G	Cola branca contendo 90 gramas composição pvac água e preservante o produto deverá ser indicado para uso escolar, lavável e atóxico certificado inmetro conforme NBR 15236.	79	UNIDADES
56	COLA GLITER	Cola colorida não tóxica composta de resina de pva, pigmento de glitter e conservante tipo benzotiazol com 6 frascos plásticos com peso líquido aproximado de 23gr cada contendo na embalagem recomendações de uso e selo do inmetro (cores: azul, vermelho, verde, dourado, prateado e perolado) nome do responsável químico e seu crq na embalagem.	316	CAIXAS
57	COLA INSTANTANEA	Adesivo instantâneo com 20g e bico antientupimento n1, n2 e n3. Adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, epdm, borracha nitrilica, neoprene, EVA e viton, caixa com 10 unidades.	230	UNIDADES
58	COLA LÍQUIDA DE SILICONE	Cola para artesanato de silicone, 60ml, transparente, bico de aplicação longo.	3	UNIDADES
59	COLA PARA E.V.A	Cola para e.v.a e isopor, com bico aplicador fino e solúvel em álcool, 90g.	3	TUBOS

60	COLA TIPO BASTÃO 10G	Cola em bastão, acondicionada em tubo de 10gr composição a base de éter de poliglucosideo.	32	UNIDADES
61	COLA TIPO BASTÃO 40G	Cola em bastão, acondicionada em tubo de 40gr composição a base de éter de poliglucosideo.	32	UNIDADES
62	COLA TUBO 1L	Cola de 1 litro.	102	UNIDADES
63	COLCHETE	Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor amarelo, diâmetro aproximado da cabeça: 14 mm, comprimento aproximado da perna: 100 mm, para 450 folhas.	50	CAIXAS
64	COPOS COLORIOS DESCARTÁVEIS	Copos coloridos descartáveis com 100 unidades, cores diversas.	100	PACOTES
65	CORANTES	Corantes liquido, frasco de 50ml, cores diversas.	50	UNIDADES
66	CRISTAL COLA RELEVO	Crystal cola relevo com 6 unidades.	100	CAIXAS
67	ELASTICO N°18 AMARELO	Elástico n°18 500gr amarelo, látex pacote com 500 grs.	178	PACOTES
68	ENVELOPE CARTA COLORIDO	Envelope carta papel, diversas cores, 110,5x160mm.	1600	UNIDADES
69	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT COR BRANCA	Envelope de papelaria tipo saco em papel kraft cor branca sem impressão medindo 185mm x 248mm.	250	UNIDADES
70	ENVELOPE MÉDIO	Envelope tamanho médio 162 x 229mm, peso de 80g, caixa com 100 unidades.	50	CAIXAS
71	ENVELOPE OFICIO SEM TIMBRE BRANCO	Envelope officio sem timbre 114 x 229mm, branco, 75gr, caixa com 100 unidades.	50	CAIXAS
72	ENVELOPE PLÁSTICO PARA CATÁLOGO COM FURO	Plástico grosso com furo: envelope plástico para catálogo tamanho 24x33cm(lxa) com 4 furos com espessura mínima de 0,15 micras transparente, pacote com 50 unidades.	500	UNIDADES
73	ENVELOPE PLÁSTICO PARA CATÁLOGO SEM FURO	Plástico grosso: envelope plástico para catálogo tamanho 24x33cm(lxa) sem furos com espessura mínima de 0,15 micras transparente, pacote com 50 unidades.	500	UNIDADES
74	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO	Envelope saco kraft 229 x 324 mm officio a4 branco, caixa com 100 unidades.	400	CAIXAS
75	ENVELOPE SACO KRAFT OURO LARANJA	Envelope saco kraft ouro 229 x 324 mm officio a4 laranja, caixa com 100 unidades.	2000	CAIXAS
76	ENVELOPE SACO KRAFT PARDO	Envelope saco kraft 229 x 324 mm officio a4 pardo, caixa com 100 unidades.	70	CAIXAS
77	ESPIRAL PRETO PARA ENCADERNAÇÃO 9MM	Espiral preto para encadernação 9 mm pacote com 100 unidades.	10	PACOTES
78	ESPIRAL PRETO PARA ENCADERNAÇÃO 14MM	Espiral preto para encadernação 14 mm pacote com 100 unidades.	10	PACOTES
79	ESPIRAL PRETO PARA ENCADERNAÇÃO 25MM	Espiral preto para encadernação 25 mm pacote com 100 unidades.	10	PACOTES
80	ESPIRAL PRETO PARA ENCADERNAÇÃO 45MM	Espiral preto para encadernação 45 mm pacote com 15 unidades.	35	PACOTES
81	ESTILETE ESTREITO	Estilete estreito. Estilete, cabo em poliestireno, com trava, formato anatômico lamina de aço carbono. Com 9mm largura medindo 130mm comprimento do corpo.	50	UNIDADES
82	ESTILETE LARGO	Estilete largo com trava giratória.	60	UNIDADES
83	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO OURO	Etiqueta adesiva para codificação, ouro,12mm, com 210 unidades.	50	PACOTES
84	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA	Etiqueta auto adesiva para impressora- 138mm x 106-36m, com folhas.	2	CAIXAS
85	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA A LASER OU A JATO DE TINTA	Etiqueta auto adesiva para impressora a laser ou a jato de tinta medindo 101,6mm x 25,4mm caixa contendo 2000 etiquetas.	50	ROLOS
86	ETIQUETA INKJET/LASER CARTA	Etiqueta inkjet/laser, carta 25,4 x 101,6 6181, caixa com 2.000.	70	CAIXAS
87	EXTRATOR DE GRAMPO	Extrator de grampo tipo espátula, aço inoxidável niquelado.	61	UNIDADES
88	FICHÁRIO POLIESTIRENO PRETO 7X10	Base metálica com tampa em poliestireno; medidas: 263 x 200 x 330 mm, possui capacidade para até 500 fichas tamanho 7 x 10.	2	UNIDADES

<b>89</b>	FITA ADESIVA DIVERSAS CORES	Fita adesiva 12mm x 10m, nas cores azul, branca, amarela, preta, verde, vermelha.	450	ROLOS
<b>90</b>	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 65	Fita adesiva transparente 12 x 65.	515	ROLOS
<b>91</b>	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MM X 50M	Fita adesiva transparente 19mm x 50m.	500	ROLOS
<b>92</b>	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO 24MM X 50MM	Fita Adesiva Transparente, rolo medindo 24 mm x 50 m.	36	ROLOS
<b>93</b>	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO 48MM X 50M	Fita adesiva transparente 48 x 50 fita adesiva medindo 48 mm x 50 m transparente em polipropileno.	401	ROLOS
<b>94</b>	FITA CORRETIVA	Fitas corretivas.	26	ROLOS
<b>95</b>	FITA CREPE 48MM X 50M	Fita crepe na cor branca, rolo medindo 48mm x 50m.	287	ROLOS
<b>96</b>	FITA CREPE 18MM X 50M	Fita crepe na cor branca, rolo medindo 18mm x 50m.	200	ROLOS
<b>97</b>	FITA DUPLA FACE	Fita dupla face adesiva 19mm x 30m.	228	ROLOS
<b>98</b>	FITILHO CORES DIVERSAS	Fitilho cores diversas, 5x50m.	200	ROLOS
<b>99</b>	FOLHA DE E.V.A COLORIDO 600MM X 400MM X 2MM	E.V.A diversas cores folha de E.V.A modelo liso produto lavável, atóxica, emborrachada não perecível com textura 100% homogênea medindo 600mm x 400 mm x 2 mm o produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	717	UNIDADES
<b>100</b>	FOLHA DE E.V.A COLORIDO COM GLITTER	E.V.A diversas cores folha de E.V.A modelo com gliter produto lavável, atóxica, emborrachada não perecível com textura 100% homogênea medindo 600mm x 400 mm x 2 mm o produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	1550	UNIDADES
<b>101</b>	FOLHA DE E.V.A COLORIDO ESTAMPADO	E.V.A diversas cores folha de E.V.A modelo estampado produto lavável, atóxica, emborrachada não perecível com textura 100% homogênea medindo 600mm x 400 mm x 2 mm o produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	1500	UNIDADES
<b>102</b>	FOLHA DE IMÃ	Pacote de folha imã com 10 unidades.	50	PACOTES
<b>103</b>	FOLHA PAPEL PARANÁ	Folha papel panamá, pacote com 10 unidades, A4.	100	PACOTES
<b>104</b>	FORMINHA DE BRIGADEIRO LAMINADA	Pacotes de forminha de brigadeiro laminada, diversas cores, pacote com 100 unidades.	200	PACOTES
<b>105</b>	GIZ DE CERA	Giz de cera curto e grosso não toxico com peso liquido 315 g caixa com 12 cores certificado inmetro conforme NBR 15236.	130	CAIXAS
<b>106</b>	GIZ ESCOLAR BRANCO	Giz escolar, plastificado, na cor branco, caixa contendo 50 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico.	502	CAIXAS
<b>107</b>	GIZ ESCOLAR COLORIDO	Giz escolar, plastificado colorido, caixa contendo 50 unidades. O produto deverá ser atóxico ,antialérgico.	15	CAIXAS
<b>108</b>	GRAMPEADOR 23/10	Grampeador tipo alicate grande corpo todo de metal com capacidade para 30fls, comprimento 17,5cm, largura 2cm e altura 7cm, 23/10.	100	UNIDADES
<b>109</b>	GRAMPEADOR 26/6	Grampeador 26/6, capacidade mínima para grampear de 20folhas de 75g/m2.	108	UNIDADES
<b>110</b>	GRAMPO 23/10 GALVANIZADO	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, caixa com 5000 unidades.	50	CAIXAS
<b>111</b>	GRAMPO 26/6 ACOBREADO	Grampo para grampeador 26/6, acobreado, caixa com 5000 unidades.	83	CAIXAS
<b>112</b>	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, caixa com 5000 unidades.	138	CAIXAS
<b>113</b>	GRAMPO TRILHO AÇO	Grampo pasta trilho, em chapa de aço com dimensão aproximada de 80m, caixa contendo 50 unidades.	23	CAIXAS
<b>114</b>	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	Grampo trilho plástico com 50 unidades.	40	PACOTES
<b>115</b>	GUILHOTINA REFILADORA	Guilhotina refiladora de papel a4.	6	UNIDADES

116	KIT CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO	Kit 200 capas para encadernação a4.	5	KITS
117	KIT DE PINTURA PARA ROSTO	Kit de pintura para rosto.	10	KITS
118	LANTEJOULAS	Pacote de lantejoulas 500 gramas número 10, cores diversas.	30	PACOTES
119	LÁPIS DE COR 12 CORES SEXTAVADO	Lápis de cor 12 cores sextavado caixa com 12 cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3 mm (medida mínima), ceras com formatos sextavados, medindo 175 mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura tabelas de cores na caixa confeccionado com 100% de madeira de reflorestamento.	355	CAIXAS
120	LÁPIS DE COR 12 CORES TIPO JUMBO	Lápis de cor 12 cores lápis de cor jumbo atóxico, resina termoplástica, pigmentos aglutinantes, carga inerte e ceras vegetais medindo 22 cm de altura, 12 cm de largura de 1,00 de profundidade.	500	CAIXAS
121	LÁPIS GRAFITE HB Nº 2	Lápis preto hb sextavado número 2, conforme norma em 71 o produto deverá ser fabricado com madeira plantada, ser atóxico e não percebível constar nome e endereço do fabricante e certificado de segurança do inmetro. Caixa com 144 unidades.	87	CAIXAS
122	LIVRO ATA 100 FLS 216 X 320	Livro ata com capa dura na cor preta e brilhante contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem ,nas medidas aproximadas de fls 216x320 com margem.	58	UNIDADES
123	LIVRO ATA 200 FLS 206 X 300	Livro ata com capa dura na cor preta e brilhante contendo 200 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de fls 206x300com margem.	50	UNIDADES
124	LIVRO DE REGISTRO PARA INVENTARIO	Livro de registro para inventario formato 220x320mm, c/50 folhas, capa dura.	10	UNIDADES
125	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO	Pacote de marcador de página adesivo colorido.	100	PACOTES
126	MASSA DE MODELAR CORES VARIADAS	Massa de modelar composição básica ceras pigmentos orgânicos e carga mineral inerte, apresentação solido, maleável, atóxico, tipo fosca, na cor variada, embalado em estojo, contendo 12 unidades, e suas condições deverão estar de acordo, conforme NBR 15236.	1006	CAIXAS
127	MOLHADOR DE DEDOS	Molhador de dedos 12g fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante.	38	UNIDADES
128	OLHO MÓVEL 5MM	Pacote de olho móvel 5 mm, com 100 unidades.	50	PACOTES
129	OLHO MÓVEL 8MM	Pacote de olho móvel 8 mm, com 100 unidades.	50	PACOTES
130	OLHO MÓVEL 12MM	Pacote de olho móvel 12 mm, com 100 unidades.	50	PACOTES
131	PACOTE DE ALGODÃO BRANCO	Pacote de algodão bola (branco), 100g.	100	PACOTES
132	PACOTE DE ALGODÃO COLORIDO	Pacote de algodão bola colorido, 100g.	100	PACOTES
133	PACOTE DE MASSA DE EVA	Pacote de massa de EVA, 50g, cores diversas.	100	PACOTES
134	PACOTES DE PALITO DE ALGODÃO DOCE SEM PONTA	Pacotes de palito de algodão doce sem ponta, 33cm, 100 unidades.	200	PACOTES
135	PACOTES DE PALITO DE CHURRASCO	Pacotes de palito de churrasco sem ponta, 25cm, 100 unidades.	1	PACOTES
136	PALITO DE SORVETE PACOTE	Palito de sorvete pacote contendo 50 unidades pontas arredondadas.	300	PACOTES
137	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM	Papel almaço com pauta e margem ,210mm x 297 mm, contendo na embalagem 400 folhas.	100	PACOTES
138	PAPEL CAMURÇA CORES DIVERSAS	Papel camurça 0,60cm x 0,40cm cores diversas de 93 á 113grm/2 embalagem plástica com 25 unidades.	100	PACOTES
139	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	Papel cartão cores diversas 48 x 66, 20 folhas.	520	UNIDADES
140	PAPEL CELOFANE	Papel celofane 85x70 cm, diversas cores com 50 unidades.	12	PACOTES
141	PAPEL COLOR SET CORES DIVERSAS	Papel color set pacote com 20 unidades gramatura 120 g/m2 medindo 48x 66 cm nas cores amarelo, azul claro,	550	PACOTES

		azul escuro, branco, laranja, marrom, pink, preto, rosa, verde bandeira e vermelho.		
142	PAPEL CONTACT ESTAMPADO	Papel contact estampado rolo 10 metros.	2000	ROLOS
143	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	Papel contact transparente sendo dividido em 2 rolos de 10 metros cada.	20	ROLOS
144	PAPEL CREPOM COR DIVERSAS CORES	Papel crepom, na cor amarelo, azul, branco, lilás, rosa e verde, medindo 48cm de largura x 200cm de comprimento.	600	UNIDADES
145	PAPEL DE SEDA CORES DIVERSAS	Papel de seda cores diversas, pacote com 100 folhas.	15	PACOTES
146	PAPEL ESPELHO DIVERSAS CORES	Papel espelho, pesando 75g/m2 medindo (50x60) cm nas cores rosa, vermelho, verde escuro, preto, marrom, laranja, branco, azul escuro.	400	UNIDADES
147	PAPEL FOTOGRÁFICO A4	Papel fotográfico, 105gg, tamanho a4 brilhante - pct com 50 unidades.	52	PACOTES
148	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 AUTOADESIVO	Papel fotográfico, 105gg, tamanho a4 brilhante auto adesivo - pct com 50 unidades.	50	PACOTES
149	PAPEL PARDO	Papel pardo 66 x 96 em embalagem contendo 100 folhas.	25	PACOTES
150	PAPEL SULFITE A3	Papel sulfite a3 com 500 folhas gramatura 75g/m2 formato a3 medindo 297x420 mm alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, ph alcalino cor branca embalagem revestida em bopp com selo e código de licença impressos na embalagem. 500 folhas.	20	PACOTES
151	PAPEL SULFITE A4	Papel Sulfite A4 Branco 210x297mm 75g CX 5000 FL Edição Limitada com 10 Resmas	557	CAIXAS
152	PAPEL SULFITE A4 PACOTE 100 FOLHAS DIVERSAS CORES	Papel sulfite a4 pacote 100 folhas de papelaria gramatura 75g/m2 medindo (215x315) mm; opacidade mínima de 87% umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, ph alcalino na cor amarelo, azul, verde e rosa.	200	PACOTES
153	PAPEL VERGÊ DIVERSAS CORES	Papel vergê 180gr, cor branca tamanho a4, pacote com 50 folhas, nas cores branco, areia/creme, salmão e verde claro.	205	PACOTES
154	PASTA AZ LOMBO LARGO	Pasta arquivo registrador de a a z oficio larga, medindo aproximadamente 275mm de largura x 340mm comprimento x 80mm de lombada.	240	UNIDADES
155	PASTA DE POLIONDA DIVERSAS CORES	Pasta de polionda diversas cores 5,0 cm com medidas aproximadas de 315 mm x 226 mm x 5 mm atóxica e de fácil limpeza composição polipropileno corrugado.	150	UNIDADES
156	PASTA ISOFLEX A4 RETRATO	Pasta isoflex tamanho A4, sentido retrato, tamanho 33,6 x 25,7 cm, com aba de proteção.	20	UNIDADES
157	PASTA L TRANSPARENTE	Pasta l oficio transparente, tamanho 220x305 a4 oficio, pacote com 10 unidades.	155	PACOTES
158	PASTA PLÁSTICA CATALOGO A4 COM 100 PLÁSTICOS	Pasta catalogo com 100 plásticos (medida 0,06 micras), com 4 furos em papelão revestido em plástico em PVC 0,15,tamanho oficio.	200	UNIDADES
159	PASTA PLÁSTICA CATALOGO A4 COM 30 PLÁSTICOS	Pasta catalogo com 30 plásticos ( medida 0,06 micras ) , com 4 furos em papelão revestido em plástico em PVC 0,15,tamanho oficio.	5	UNIDADES
160	PASTA PLASTICA FINA	Pasta plástica com elástico, fina transparente, tamanho oficio.	242	UNIDADES
161	PASTA PLÁSTICA GROSSA	Pasta plástica com elástico, grossa transparente, tamanho oficio.	27	UNIDADES
162	PASTA SANFONADA DUPLICATA 12 DIVISÓRIAS	Pasta sanfonada duplicata 12 divisórias.	45	UNIDADES
163	PASTA SUSPENSAMARMORIZADA PLASTIFICADA COM VARETA PLÁSTICA E VISOR	Pasta suspensa marmorizada completa, medindo aproximadamente 361mm x de largura x 240mm de altura, caixa com 50 unidades.	77	CAIXAS
164	PEÇAS DE MONTAR	Peças de montar tipo lego com 1000 peças.	12	PACOTES
165	PERCEVEJO LATONADO	Percevejo latonado, contendo 100 unidades.	14	CAIXAS
166	PERFURADOR DE 01 FURO	Perfurador de furo único 5 mm.	22	UNIDADES

167	PERFURADOR DE EVA DECORATIVO	Perfurador de EVA decorativo 25mm e 50mm. Formas diversas.	200	UNIDADES
168	PERFURADOR PARA 60 FOLHAS	Perfurador para 60 folhas dimensões :115 x 165 x 180 mm aberturas :10mm,capacidade de perfuração :60 folhas, distância entre furos :80 mm ,distancia de margem : 8mm, peso: 1,9kg, base e cabo :ferro fundido ,base plástico reciclável pinos aço , trefilado ,temperado e zincado, separadores transparentes e cor cinza claro.	12	UNIDADES
169	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO	Perfuradora para encadernação até 15 folhas para espiral simples.	5	UNIDADES
170	PERFURADORES DE PAPEL 02 FUROS PARA 25 FLS	Perfurador de papel 02 furos, perfura até 25 fls.	3	UNIDADES
171	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura de escrita 4,5mm, nas cores azul, vermelho, preto e verde.	400	UNIDADES
172	PINCEL Nº 12 PARA PINTURA	Pincel nº 12 para pintura com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas.	150	UNIDADES
173	PINCEL Nº 14 PARA PINTURA	Pincel nº 14 para pintura com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas.	150	UNIDADES
174	PINCEL Nº 24 PARA PINTURA	Pincel nº 24 para pintura com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas.	150	UNIDADES
175	PINCEL Nº 6 PARA PINTURA	Pincel nº 6 para pintura com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas.	150	UNIDADES
176	PINCEL PARA PINTURA COM PELO NATURAL	Pincel para pintura com pelo natural de cerdas brancas, cabo longo de madeira formato chato tamanho 8.	100	UNIDADES
177	PINTURA A DEDO TINTA CAIXA	Pintura a dedo tinta caixa contendo 12 cores básicas sortidas miscíveis atóxica composta de resina pva, agua desminerizada cargas inertes pigmentos orgânicos tipo benzotiazol.	50	CAIXAS
178	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	Pistola para cola quente fina.	54	UNIDADES
179	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	Pistola para cola quente grossa.	50	UNIDADES
180	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO	Plástico para plastificação a4, pacote com 100 unidades.	500	PACOTES
181	PORTA BANNER COM TRIPÉ 2,50M EM ALUMÍNIO	Porta banner de alumínio fosco, altura máxima de 2,50 m, com ponteira e bolsa para transporte, totalmente fechado 98 cm.	3	UNIDADES
182	PORTA CLIPES COM IMA	Porta cliques com imã.	30	UNIDADES
183	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE	Fabricado em poliestireno, Espessura de 3mm, com 3 compartimentos, Dimensões: 9,3x6,8x23 cm, cor cristal.	3	UNIDADES
184	POTES DE TINTA GUACHE 250ML	Potes de tinta guache de 250 ml cores diversas.	70	UNIDADES
185	PRANCHETAS	Prancheta acrílica.	125	UNIDADES
186	PRATO DE BOLO	Pacote de pratinho 15 cm para bolo com 10 unidades.	200	PACOTES
187	PRENDEDOR COLORIDO	Prendedores coloridos para roupa com 12 unidades.	50	PACOTES
188	PRENDEDOR DE MADEIRA	Prendedores de madeira para roupa com 12 unidades.	100	PACOTES
189	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM	Prendedor de papel (tipogramol) 15mm-com 12 unidades.	20	CAIXAS
190	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	Prendedor de papel (tipogramol) 32mm-com 12 unidades.	40	CAIXAS
191	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM	Prendedor de papel (tipogramol) 51mm-com 12 unidades.	20	CAIXAS
192	QUADRO BRANCO/ALUMÍNIO	Quadro branco/alumínio 1,80 x 1,20.	30	UNIDADES
193	QUADRO BRANCO/ALUMÍNIO	Quadro branco/alumínio 3,00 x 1,20.	20	UNIDADES
194	QUADRO EM FELTRO 1,20 X 0,90	Quadro em feltro com moldura de madeira, medindo 1,20 x 0,90cm utilizado para fixação de avisos, fotos.	15	UNIDADES
195	QUADRO EM FELTRO 1,80 X 1,20	Quadro em feltro com moldura de madeira, medindo 1,80 x 1,20 cm utilizado para fixação de avisos, fotos.	10	UNIDADES
196	REFIL DE COLA QUENTE FINA	Pacotes de refil cola quente fina, 1kg.	53	PACOTES

197	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA	Pacotes de refil cola quente grossa, 1kg.	50	PACOTES
198	RÉGUA ALUMÍNIO 30 CM	Régua alumínio 30 cm, 310 mm x 26 mm, espessura 1.6 mm.	100	UNIDADES
199	RÉGUA DE 1 METRO	Régua de 1 metro de madeira.	50	UNIDADES
200	RÉGUA PLÁSTICO 30CM GROSSA	Régua escolar, possui marcação em cm e mm composição em poliestireno, cor transparente, tamanho 31X3,2X0,2cm, GROSSA, medindo 30cm.	123	UNIDADES
201	RELÓGIO DE PAREDE	Relógio de parede.	50	UNIDADES
202	ROLO DE BARBANTE COLORIDO	Rolo de barbante colorido, 700g.	6	ROLOS
203	ROLO DE BARBANTE DE ALGODÃO CRU COM 8 FIOS	Barbante de algodão cru com 8 fios medindo aproximadamente 184 metros e pesando no mínimo 250 gramas.	50	ROLOS
204	ROLO DE FITA ZEBRADA	Rolo de fita zebraada 100 metros.	50	ROLOS
205	ROLO DE LÃ DIVERSAS CORES	Rolo de lã diversas cores, 100g.	100	ROLOS
206	ROLO DE LINHA DE NYLON	Rolo de linha de nylon 0.40 mm, 100 metros.	50	ROLOS
207	ROLO DE PINTURA	Rolo de pintura de espuma pequeno.	100	UNIDADES
208	ROLO DE VELCRO	Rolo de velcro dupla face 16mm, 25 metros.	10	ROLOS
209	ROLOS (CONE) DE ELÁSTEC	Rolos (cone) de elástec, pacote contendo 10 rolos de 10m cada.	115	PACOTES
210	SACO DE PRESENTE	Saco de presente 14x23 cm estampado com 100 unidades.	10	PACOTES
211	SACO PLÁSTICO	Pacote de saco plástico transparente com 100 unidades 12x18/24 cm.	200	PACOTES
212	SUPORTE PLÁSTICO RÍGIDO PARA FITA	Suporte em plástico rígido para fita 19mm x 50m suporte em plástico rígido metálico para cortar a fita base emborrachada (durex largo e fino).	30	UNIDADES
213	SUPORTE ISOFLEX PARA PASTAS A4	Suporte para pasta ISOFLEX A4, capacidade 20 pastas.	1	UNIDADES
214	TECIDO TNT	TNT medindo 1,40 m de largura tecido tipo armação têxtil composto 100% poliuretano pesando 50g/m <sup>2</sup> aproximadamente com 1,40m X 50m, cores diversas.	50	ROLOS
215	TESOURA GRANDE	Tesoura multiuso para escritório 8 lamina em aço inoxidável medindo 20.5 cm de comprimento aproximadamente.	63	UNIDADES
216	TESOURA SEM PONTA	Tesoura sem ponta de 5" 12,5 cm de comprimento aproximadamente tipo escolar com lamina de liga de aço inoxidável conforme NBR 15236.	106	UNIDADES
217	TINTA GUACHE	Tinta guache caixa com 12 cores atóxico contendo volume mínimo de 15 ml cada frasco composta de resina água, pigmento, carga, conservante tipo benzotiazol na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco e verde) acondicionado em frasco plástico contendo 15 ml cada frasco inmetro conforme NBR.	500	CAIXAS
218	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA	Tinta para carimbo base de água, na cor preta, para carimbos auto entintados e almofadas para carimbo acondicionada em frasco plástico contendo 40ml.	57	UNIDADES
219	TINTA SPRAY	Tinta spray uso geral cores variadas.	100	UNIDADES
220	VERNIZ ACRÍLICO	Verniz acrílico para artesanato 100 ml.	20	UNIDADES

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

**4.1** - Os materiais deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da requisição.

**4.2** - O prazo de pagamentos será de até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da documentação fiscal.

**4.3** - Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela administração pública na requisição.

**4.4** - A proposta deverá ter no mínimo 12 (doze) meses de validade.

## **ANEXO II**

### **MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

**(NOTA:** A Procuração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:**

**PROPONENTE:**

**CNPJ Nº:**

**IE Nº:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

Por este instrumento particular de Procuração a empresa supra qualificada nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, a quem confere(imos) amplos poderes para representa-la no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas e fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, firmar compromisso, assinar contrato, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

A presente procuração é validade até o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

<b>CARIMBO DA EMPRESA</b>	_____, ____ de _____ de 2022.  <b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</b>  <b>NOME:</b> <b>RG:</b> <b>CPF:</b> <b>CARGO:</b>
---------------------------	---

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade e competência do outorgante para constituir mandatário.

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

(**NOTA:** A Declaração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).

**PREGÃO PRESENCIAL N°:**

**PROponente:**

**CNPJ N°:**

**IE N°:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

A empresa supracitada, atendendo as exigências do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA EXPRESSAMENTE** que:

- 1.** Nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste Pregão Presencial.
- 2.** Inexisti qualquer fato impeditivo quanto a sua participação neste certame.
- 3.** Conhece toda a legislação relativa à presente licitação, bem como os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, com os quais concorda.
- 4.** Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal e que não teve suspensos seus direitos de transacionar, licitar ou contratar com o Poder Público.
- 5.** Não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos.
- 6.** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**7.** Não se encontra sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial.

**8.** São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

<p><b>CARIMBO DA EMPRESA</b></p>	<p>_____, ____ de _____ de 2022.</p> <p>_____</p> <p><b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</b></p> <p><b>NOME:</b> <b>RG:</b> <b>CPF:</b> <b>CARGO:</b></p>
----------------------------------	--

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(NOTA: A Declaração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).

**PREGÃO PRESENCIAL N°:**

**PROPONENTE:**

**CNPJ N°:**

**IE N°:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

A empresa supracitada, atendendo as exigências do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA EXPRESSAMENTE** que:

1. É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e, portanto:

a) quanto a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, faz jus aos benefícios previstos na lei 123/2006;

b) está apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, nos termos da lei 123/2006;

2. São verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

<b>CARIMBO DA EMPRESA</b>	<p>_____, ____ de _____ de 2022.</p> <p>_____ <b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</b></p> <p><b>NOME:</b> <b>RG:</b> <b>CPF:</b> <b>CARGO:</b></p>
---------------------------	---

A empresa deverá apresentar documentação idônea para confirmar o enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, referência: Documento da junta comercial comprovando o enquadramento legal da empresa.

**ANEXO V**  
**MODELO DE PROPOSTA**

(NOTA: A Declaração poderá ser apresentada nesta folha-modelo, ou, se preferir, a proponente poderá usar papel próprio, desde que nele constem todos os dados, sem qualquer alteração, apresentados neste modelo).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:**

**PROPONENTE:**

**CNPJ Nº:**

**IE Nº:**

**ENDEREÇO:**

**BAIRRO:**

**CIDADE:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E ESCOLARES) PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON	Abraçadeira de nylon com 100 unidades 3.6 mm.	10	PACOTES		
2	AGENDA EXECUTIVA	Agenda com data, ano de 2021 e com espiral em arame.	5	UNIDADES		
3	AGENDA TELEFÔNICA	Caderneta índice telefônico de courino. Possui página com dados pessoais, 2 folhas para anotações e índice de A à Z. Tamanho total aproximado (cxl): 20,1 cm x 15,2 cm.	2	UNIDADES		
4	ALFINETE Nº 1 PARA MAPA	Alfinete nº1 para mapa cabeça de polietileno de 5mm comprimento 18mm cores variadas com 50 unidades.	200	CAIXAS		
5	ALMOFADA PARA CARIMBO	Almofada para carimbo de feltro, cores azul e preto, nº03 isento de álcool, acondicionado em estojo plástico resistente; com tampa em metal e corpo em resinas termoplásticas – medidas aproximadas de 6,7x11mm	23	UNIDADES		
6	APAGADOR PARA LOUSA-VERDE	Apagador para lousa- verde de boa qualidade.	50	UNIDADES		
7	APAGADOR PARA LOUSA-BRANCO /QUADRO BRANCO	Apagador para lousa-branco /quadro branco -base em plástico, preparado para troca da almofada quando danificada. Composição resinas termoplásticas, copolímeros de E.V.A, corante, feltro e adesivo acrílico, medidas aproximadas 15x6cm.	50	UNIDADES		
8	APONTADOR COM DEPÓSITO JUMBO	Apontador em acrílico para lápis com depósito, cores variada tipo jumbo.	100	UNIDADES		
9	APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR	Apontador em acrílico para lápis com depósito cores variadas no formato retangular de boa qualidade, nas dimensões mínimas de ( 1,5 x 6,0 x 2,5 ) cm ( c x a x l ) certificado inmetro conforme NBR 15236.	137	UNIDADES		
10	ARGILA BRANCA	Argila branca para modelagem 1 kg.	50	KG		

11	BEXIGA N° 7	Bexiga n° 7 pacote com 50 unidades (10 pacotes de cada cor – rosa, azul, verde, branco, preto, lilás, laranja, vermelho, amarelo e marrom).	108	PACOTE S		
12	BLOCO AUTOADESIVO AMARELO (38MM X 50 MM)	Recado autoadesivo 38 x 50 mm bloco pop up com 100 fls. Amarelo.	120	PACOTE S		
13	BLOCO AUTOADESIVO AMARELO (76MM X 76MM)	Recado autoadesivo em papel off set 76mm x 76mm bloco pop up com 100 fls. Amarelo.	465	PACOTE S		
14	BLOCO AUTOADESIVO COLORIDO (38MM X 50 MM) COLORIDO	Recado autoadesivo 38 x 50 mm bloco pop up com 100 fls. Colorido.	140	PACOTE S		
15	BLOCO DE RECADO ADESIVO PAUTADO 101MM	Bloco Adesivo Post-it Pautado Neon - 101 mm X 152 mm - 135 Folhas - 3m.	14	PACOTE S		
16	BLOCO FLIP CHART	Bloco flip chart, 75gr, 64x88,com 50 folhas.	75	UNIDADES		
17	BOBINA PAPEL PARA CALCULADORA	Bobina papel para calculadora 56,50mm x 300mm.	2	CAIXAS		
18	BOBINA PAPEL PARDO GRANDE	Bobina papel pardo grande, 120cm X 200m.	5	ROLOS		
19	BOBINA PAPEL PARDO MÉDIO	Bobina papel pardo médio, 90cm X 200m.	5	ROLOS		
20	BOBINA PAPEL PARDO PEQUENO	Bobina papel pardo pequeno, 40cm X 200m.	5	ROLOS		
21	BOLA DE ISOPOR 50 MM	Bola de isopor 50 mm com 50 unidades.	10	PACOTE S		
22	BOLA DE ISOPOR 70 MM	Bola de isopor 70 mm com 50 unidades.	10	PACOTE S		
23	BORRACHA MACIA TAMANHO 40	Borracha branca n.º 40 para lápis, macia e suave caixa com 40 unidades medindo 2,3x3,3x0,8 mm certificado inmetro conforme NBR 15236.	10	CAIXAS		
24	BORRACHA MACIA TAMANHO 60	Borracha n°60, altura 6mm, largura 20mm, comprimento 30mm.	12	CAIXAS		
25	BORRACHA TAMANHO MÉDIO COM CINTA	Borracha branca, atóxica, com capa protetora.	4	UNIDADES		
26	CADERNO BROCHURA 48 FLS GRANDE	Caderno brochura de ¼ capa dura -48fls, grande, 200mm X 275mm, diversas cores.	50			
27	CADERNO BROCHURA 48 FLS PEQUENO	Caderno brochura de ¼ capa dura -48fls, pequeno, 140mm X 200mm, diversas cores.	500	UNIDADES		
28	CADERNO BROCHURA 96 FLS GRANDE	Caderno brochura de ¼ capa dura -96fls, grande, 200mm X 275mm, diversas cores.	62	UNIDADES		
29	CADERNO BROCHURA 96 FLS PEQUENO	Caderno brochura de ¼ capa dura -96fls, pequeno, 140mm X 200mm, diversas cores.	20	UNIDADES		
30	CADERNO PONTO GRANDE CAPA DURA	Livro De Ponto Capa Dura Grande 4 Assinaturas 100 Fls, folhas numeradas.	2	UNIDADES		
31	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS CAPA DURA 160 FLS	Caderno universitário; capa dura 10 matérias com espiral; de arame galvanizado ,espessura de 0.9 a a1,1 mm; no formato universitário ,com capa em 4 cores; com 160 folhas com divisões gramatura da folha 56g/m2, conforme NBR 15236.	2	UNIDADES		

32	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS CAPA DURA 200 FLS	Caderno espiral; capa dura 10 matérias com espiral; de arame galvanizado, espessura de 0.9 a 1,1 mm; no formato universitário, com capa em 4 cores ;com 200 folhas com divisões gramatura da folha 56g/m2.conforme NBR 15236.	35	UNIDADES		
33	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1 MATÉRIA - 96 FLS	Caderno grande espiral com capa dura contendo 96 folhas.	174	UNIDADES		
34	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO	Feito em papelão, onda simples tipo B, medidas internas 350 x 135 x 240.	300	UNIDADES		
35	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PROPILENO	Modelo ofício, composição em polionda, medidas: 350 x 250 x 130 mm.	320	UNIDADES		
36	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA	Caixa correspondência tripla articulável cristal, medindo 355 x 253 x 120 mm.	4	UNIDADES		
37	CAIXA MÉDIA COM TAMPA	Caixa organizadora media com pegador.	4	UNIDADES		
38	CALCULADORA	Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) 1202 spiral digit cx 1 um, grande.	65	UNIDADES		
39	CANETA CORRETIVA	Canetas corretivas de 8ml.	120	UNIDADES		
40	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	Caneta esferográfica com carga removível escrita média na cor azul, corpo transparente cristal sextavado acondicionada em caixa de papelão contendo 50 unidades.	53	CAIXAS		
41	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	Caneta esferográfica com carga removível escrita média na cor preta, corpo transparente cristal sextavado acondicionada em caixa de papelão contendo 50 unidades.	16	CAIXAS		
42	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	Caneta esferográfica com carga removível escrita média na cor vermelha, corpo transparente cristal sextavado acondicionada em caixa de papelão contendo 50 unidades.	13	CAIXAS		
43	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES	Caneta hidro cor com 12 cores ponta média tampa ante asfixiante comp. Água, corantes e umectantes resistente e durável.	20	PACOTES		
44	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA POROSA	Caneta hidrográfica ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta grossa, em cores sortidas conforme NBR 15236.	100	UNIDADES		
45	CANETA MARCA TEXTO COLORIDA	Caneta marca texto nas cores amarelo, laranja, rosa e verde ponta chanfrada, tinta fluorescente medindo 5 mm de comprimento corpo medindo 140 mm de comprimento e tampa fecha com trava, possuir em seu corpo marca, acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades, cx com visor facilitando a visualização do produto deverá o produto ser multiuso a base de água possuindo secagem rápida constar na sua embalagem: marca, validade, selo do inmetro conforme norma vigente, dados e identificação do fabricante.	310	CAIXAS		
46	CANETA MARCADORA PERMANENTE AZUL, VERMELHA E PRETA	Caneta de retroprojeter permanente - nas cores azul, vermelho e preto com ponta média 2 mm.	675	UNIDADES		
47	CANETA ATÔMICA AZUL, VERMELHA E PRETA	Caneta para lousa branca na cor azul, vermelha e preta.	798	UNIDADES		

48	CANUDO GROSSO	Pacote de canudo grosso 100 unidades.	50	PACOTES		
49	CARTOLINA OFFSET DIVERSAS CORES	Cartolina offset nas cores amarelo, azul, branco, rosa e verde, produto produzido a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas proporcionando ótima lisura e rigidez com formato 500mm x 660 mm e gramatura 180 g/m <sup>2</sup> constar na embalagem marca dados de identificação do fabricante.	292	UNIDADES		
50	CAVALETE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO E ALTURA REGULÁVEL	Cavalete para flip chart.	11	UNIDADES		
51	CLIPS 2/0	Clips galvanizado 2/0, caixa com 500gr.	104	CAIXAS		
52	CLIPS 3/0	Clips galvanizado 3/0, caixa com 500gr.	19	CAIXAS		
53	CLIPS 4/0	Clips galvanizado 4/0, caixa com 500gr.	43	CAIXAS		
54	CLIPS 8/0	Clips galvanizado 8/0, caixa com 500gr.	14	CAIXAS		
55	COLA FRASCO 90G	Cola branca contendo 90 gramas composição pvac água e preservante o produto deverá ser indicado para uso escolar, lavável e atóxico certificado inmetro conforme NBR 15236.	79	UNIDADES		
56	COLA GLITER	Cola colorida não toxica composta de resina de pva, pigmento de glitter e conservante tipo benzotiazol com 6 frascos plásticos com peso liquido aproximado de 23gr cada contendo na embalagem recomendações de uso e selo do inmetro (cores: azul, vermelho, verde, dourado, prateado e perolado) nome do responsável químico e seu crq na embalagem.	316	CAIXAS		
57	COLA INSTANTANEA	Adesivo instantâneo com 20g e bico antientupimento n1, n2 e n3. Adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, epdm, borracha nitrilica, neoprene, EVA e viton, caixa com 10 unidades.	230	UNIDADES		
58	COLA LÍQUIDA DE SILICONE	Cola para artesanato de silicone, 60ml, transparente, bico de aplicação longo.	3	UNIDADES		
59	COLA PARA E.V.A	Cola para e.v.a e isopor, com bico aplicador fino e solúvel em álcool, 90g.	3	TUBOS		
60	COLA TIPO BASTÃO 10G	Cola em bastão, acondicionada em tubo de 10gr composição a base de éter de poliglucosideo.	32	UNIDADES		
61	COLA TIPO BASTÃO 40G	Cola em bastão, acondicionada em tubo de 40gr composição a base de éter de poliglucosideo.	32	UNIDADES		
62	COLA TUBO 1L	Cola de 1 litro.	102	UNIDADES		
63	COLCHETE	Fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor amarelo, diâmetro aproximado da cabeça: 14 mm, comprimento aproximado da perna: 100 mm, para 450 folhas.	50	CAIXAS		
64	COPOS COLORIOS DESCARTÁVEIS	Copos coloridos descartáveis com 100 unidades, cores diversas.	100	PACOTES		
65	CORANTES	Corantes liquido, frasco de 50ml, cores diversas.	50	UNIDADES		
66	CRISTAL COLA RELEVO	Crystal cola relevo com 6 unidades.	100	CAIXAS		
67	ELASTICO N°18 AMARELO	Elástico n°18 500gr amarelo, látex pacote com 500 grs.	178	PACOTES		
68	ENVELOPE CARTA COLORIDO	Envelope carta papel, diversas cores, 110,5x160mm.	1600	UNIDADES		

<b>69</b>	ENVELOPE DE PAPELARIA TIPO SACO EM PAPEL KRAFT COR BRANCA	Envelope de papelaria tipo saco em papel kraft cor branca sem impressão medindo 185mm x 248mm.	250	UNIDADES		
<b>70</b>	ENVELOPE MÉDIO	Envelope tamanho médio 162 x 229mm, peso de 80g, caixa com 100 unidades.	50	CAIXAS		
<b>71</b>	ENVELOPE OFÍCIO SEM TIMBRE BRANCO	Envelope ofício sem timbre 114 x 229mm, branco, 75gr, caixa com 100 unidades.	50	CAIXAS		
<b>72</b>	ENVELOPE PLÁSTICO PARA CATÁLOGO COM FURO	Plástico grosso com furo: envelope plástico para catálogo tamanho 24x33cm(lxa) com 4 furos com espessura mínima de 0,15 micras transparente, pacote com 50 unidades.	500	UNIDADES		
<b>73</b>	ENVELOPE PLÁSTICO PARA CATÁLOGO SEM FURO	Plástico grosso: envelope plástico para catálogo tamanho 24x33cm(lxa) sem furos com espessura mínima de 0,15 micras transparente, pacote com 50 unidades.	500	UNIDADES		
<b>74</b>	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO	Envelope saco kraft 229 x 324 mm ofício a4 branco, caixa com 100 unidades.	400	CAIXAS		
<b>75</b>	ENVELOPE SACO KRAFT OURO LARANJA	Envelope saco kraft ouro 229 x 324 mm ofício a4 laranja, caixa com 100 unidades.	2000	CAIXAS		
<b>76</b>	ENVELOPE SACO KRAFT PARDO	Envelope saco kraft 229 x 324 mm ofício a4 pardo, caixa com 100 unidades.	70	CAIXAS		
<b>77</b>	ESPIRAL PRETO PARA ENCADERNAÇÃO O 9MM	Espiral preto para encadernação 9 mm pacote com 100 unidades.	10	PACOTES		
<b>78</b>	ESPIRAL PRETO PARA ENCADERNAÇÃO O 14MM	Espiral preto para encadernação 14 mm pacote com 100 unidades.	10	PACOTES		
<b>79</b>	ESPIRAL PRETO PARA ENCADERNAÇÃO O 25MM	Espiral preto para encadernação 25 mm pacote com 100 unidades.	10	PACOTES		
<b>80</b>	ESPIRAL PRETO PARA ENCADERNAÇÃO O 45MM	Espiral preto para encadernação 45 mm pacote com 15 unidades.	35	PACOTES		
<b>81</b>	ESTILETE ESTREITO	Estilete estreito. Estilete, cabo em poliestireno, com trava, formato anatômico lamina de aço carbono. Com 9mm largura medindo 130mm comprimento do corpo.	50	UNIDADES		
<b>82</b>	ESTILETE LARGO	Estilete largo com trava giratória.	60	UNIDADES		
<b>83</b>	ETIQUETA ADESIVA PARA CODIFICAÇÃO OURO	Etiqueta adesiva para codificação, ouro, 12mm, com 210 unidades.	50	PACOTES		
<b>84</b>	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA	Etiqueta auto adesiva para impressora-138mm x 106-36m, com folhas.	2	CAIXAS		
<b>85</b>	ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA A LASER OU A JATO DE TINTA	Etiqueta auto adesiva para impressora a laser ou a jato de tinta medindo 101,6mm x 25,4mm caixa contendo 2000 etiquetas.	50	ROLOS		
<b>86</b>	ETIQUETA INKJET/LASER CARTA	Etiqueta inkjet/laser, carta 25,4 x 101,6 6181, caixa com 2.000.	70	CAIXAS		
<b>87</b>	EXTRATOR DE GRAMPO	Extrator de grampo tipo espátula, aço inoxidável niquelado.	61	UNIDADES		
<b>88</b>	FICHÁRIO POLIESTIRENO PRETO 7X10	Base metálica com tampa em poliestireno; medidas: 263 x 200 x 330 mm, possui capacidade para até 500 fichas tamanho 7 x 10.	2	UNIDADES		

<b>89</b>	FITA ADESIVA DIVERSAS CORES	Fita adesiva 12mm x 10m, nas cores azul, branca, amarela, preta, verde, vermelha.	450	ROLOS		
<b>90</b>	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 65	Fita adesiva transparente 12 x 65.	515	ROLOS		
<b>91</b>	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19MM X 50M	Fita adesiva transparente 19mm x 50m.	500	ROLOS		
<b>92</b>	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO 24MM X 50MM	Fita Adesiva Transparente, rolo medindo 24 mm x 50 m.	36	ROLOS		
<b>93</b>	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO 48MM X 50M	Fita adesiva transparente 48 x 50 fita adesiva medindo 48 mm x 50 m transparente em polipropileno.	401	ROLOS		
<b>94</b>	FITA CORRETIVA	Fitas corretivas.	26	ROLOS		
<b>95</b>	FITA CREPE 48MM X 50M	Fita crepe na cor branca, rolo medindo 48mm x 50m.	287	ROLOS		
<b>96</b>	FITA CREPE 18MM X 50M	Fita crepe na cor branca, rolo medindo 18mm x 50m.	200	ROLOS		
<b>97</b>	FITA DUPLA FACE	Fita dupla face adesiva 19mm x 30m.	228	ROLOS		
<b>98</b>	FITILHO CORES DIVERSAS	Fitilho cores diversas, 5x50m.	200	ROLOS		
<b>99</b>	FOLHA DE E.V.A COLORIDO 600MM X 400MM X 2MM	E.V.A diversas cores folha de E.V.A modelo liso produto lavável, atóxica, emborrachada não precível com textura 100% homogênea medindo 600mm x 400 mm x 2 mm o produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	717	UNIDADES		
<b>100</b>	FOLHA DE E.V.A COLORIDO COM GLITTER	E.V.A diversas cores folha de E.V.A modelo com glitter produto lavável, atóxica, emborrachada não precível com textura 100% homogênea medindo 600mm x 400 mm x 2 mm o produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	1550	UNIDADES		
<b>101</b>	FOLHA DE E.V.A COLORIDO ESTAMPADO	E.V.A diversas cores folha de E.V.A modelo estampado produto lavável, atóxica, emborrachada não precível com textura 100% homogênea medindo 600mm x 400 mm x 2 mm o produto deverá vir embalado e constar na embalagem dados de identificação do fabricante, selo do inmetro.	1500	UNIDADES		
<b>102</b>	FOLHA DE IMÃ	Pacote de folha imã com 10 unidades.	50	PACOTES		
<b>103</b>	FOLHA PAPEL PARANÁ	Folha papel panamá, pacote com 10 unidades, A4.	100	PACOTES		
<b>104</b>	FORMINHA DE BRIGADEIRO LAMINADA	Pacotes de forminha de brigadeiro laminada, diversas cores, pacote com 100 unidades.	200	PACOTES		
<b>105</b>	GIZ DE CERA	Giz de cera curto e grosso não toxico com peso liquido 315 g caixa com 12 cores certificado inmetro conforme NBR 15236.	130	CAIXAS		
<b>106</b>	GIZ ESCOLAR BRANCO	Giz escolar, plastificado, na cor branco, caixa contendo 50 unidades. O produto deverá ser atóxico, antialérgico.	502	CAIXAS		
<b>107</b>	GIZ ESCOLAR COLORIDO	Giz escolar, plastificado colorido, caixa contendo 50 unidades. O produto deverá ser atóxico ,antialérgico.	15	CAIXAS		
<b>108</b>	GRAMPEADOR 23/10	Grampeador tipo alicate grande corpo todo de metal com capacidade para 30fls, comprimento 17,5cm, largura 2cm e altura 7cm, 23/10.	100	UNIDADES		
<b>109</b>	GRAMPEADOR 26/6	Grampeador 26/6, capacidade mínima para grampear de 20folhas de 75g/m2.	108	UNIDADES		

110	GRAMPO 23/10 GALVANIZADO	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, caixa com 5000 unidades.	50	CAIXAS		
111	GRAMPO 26/6 ACOBREADO	Grampo para grampeador 26/6, acobreado, caixa com 5000 unidades.	83	CAIXAS		
112	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO	Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, caixa com 5000 unidades.	138	CAIXAS		
113	GRAMPO TRILHO AÇO	Grampo pasta trilho, em chapa de aço com dimensão aproximada de 80m, caixa contendo 50 unidades.	23	CAIXAS		
114	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	Grampo trilho plástico com 50 unidades.	40	PACOTES		
115	GUILHOTINA REFILADORA	Guilhotina retiladora de papel a4.	6	UNIDADES		
116	KIT CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO	Kit 200 capas para encadernação a4.	5	KITS		
117	KIT DE PINTURA PARA ROSTO	Kit de pintura para rosto.	10	KITS		
118	LANTEJOULAS	Pacote de lantejoulas 500 gramas número 10, cores diversas.	30	PACOTES		
119	LÁPIS DE COR 12 CORES SEXTAVADO	Lápis de cor 12 cores sextavado caixa com 12 cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3 mm (medida mínima), ceras com formatos sextavados, medindo 175 mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura tabelas de cores na caixa confeccionado com 100% de madeira de reflorestamento.	355	CAIXAS		
120	LÁPIS DE COR 12 CORES TIPO JUMBO	Lápis de cor 12 cores lápis de cor jumbo atóxico, resina termoplástica, pigmentos aglutinantes, carga inerte e ceras vegetais medindo 22 cm de altura, 12 cm de largura de 1,00 de profundidade.	500	CAIXAS		
121	LÁPIS GRAFITE HB Nº 2	Lápis preto hb sextavado número 2, conforme norma em 71 o produto deverá ser fabricado com madeira plantada, ser atóxico e não perecível constar nome e endereço do fabricante e certificado de segurança do inmetro. Caixa com 144 unidades.	87	CAIXAS		
122	LIVRO ATA 100 FLS 216 X 320	Livro ata com capa dura na cor preta e brilhante contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem ,nas medidas aproximadas de fls 216x320 com margem.	58	UNIDADES		
123	LIVRO ATA 200 FLS 206 X 300	Livro ata com capa dura na cor preta e brilhante contendo 200 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas aproximadas de fls 206x300com margem.	50	UNIDADES		
124	LIVRO DE REGISTRO PARA INVENTARIO	Livro de registro para inventario formato 220x320mm, c/50 folhas, capa dura.	10	UNIDADES		
125	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO	Pacote de marcador de página adesivo colorido.	100	PACOTES		
126	MASSA DE MODELAR CORES VARIADAS	Massa de modelar composição básica ceras pigmentos orgânicos e carga mineral inerte, apresentação solido, maleável, atóxico, tipo fosca, na cor variada, embalado em estojo, contendo 12 unidades, e suas condições deverão estar de acordo, conforme NBR 15236.	1006	CAIXAS		
127	MOLHADOR DE DEDOS	Molhador de dedos 12g fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante.	38	UNIDADES		
128	OLHO MÓVEL 5MM	Pacote de olho móvel 5 mm, com 100 unidades.	50	PACOTES		
129	OLHO MÓVEL 8MM	Pacote de olho móvel 8 mm, com 100 unidades.	50	PACOTES		

130	OLHO MÓVEL 12MM	Pacote de olho móvel 12 mm, com 100 unidades.	50	PACOTE S		
131	PACOTE DE ALGODÃO BRANCO	Pacote de algodão bola (branco), 100g.	100	PACOTE S		
132	PACOTE DE ALGODÃO COLORIDO	Pacote de algodão bola colorido, 100g.	100	PACOTE S		
133	PACOTE DE MASSA DE EVA	Pacote de massa de EVA, 50g, cores diversas.	100	PACOTE S		
134	PACOTES DE PALITO DE ALGODÃO DOCE SEM PONTA	Pacotes de palito de algodão doce sem ponta, 33cm, 100 unidades.	200	PACOTE S		
135	PACOTES DE PALITO DE CHURRASCO	Pacotes de palito de churrasco sem ponta, 25cm, 100 unidades.	1	PACOTE S		
136	PALITO DE SORVETE PACOTE	Palito de sorvete pacote contendo 50 unidades pontas arredondadas.	300	PACOTE S		
137	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM	Papel almaço com pauta e margem ,210mm x 297 mm , contendo na embalagem 400 folhas.	100	PACOTE S		
138	PAPEL CAMURÇA CORES DIVERSAS	Papel camurça 0,60cm x 0,40cm cores diversas de 93 á 113grm/2 embalagem plástica com 25 unidades.	100	PACOTE S		
139	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	Papel cartão cores diversas 48 x 66, 20 folhas.	520	UNIDADES		
140	PAPEL CELOFANE	Papel celofane 85x70 cm, diversas cores com 50 unidades.	12	PACOTE S		
141	PAPEL COLOR SET CORES DIVERSAS	Papel color set pacote com 20 unidades gramatura 120 g/m2 medindo 48x 66 cm nas cores amarelo, azul claro, azul escuro, branco, laranja, marrom, pink, preto, rosa, verde bandeira e vermelho.	550	PACOTE S		
142	PAPEL CONTACT ESTAMPADO	Papel contact estampado rolo 10 metros.	2000	ROLOS		
143	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	Papel contact transparente sendo dividido em 2 rolos de 10 metros cada.	20	ROLOS		
144	PAPEL CREPOM COR DIVERSAS CORES	Papel crepom, na cor amarelo, azul, branco, lilás, rosa e verde, medindo 48cm de largura x 200cm de comprimento.	600	UNIDADES		
145	PAPEL DE SEDA CORES DIVERSAS	Papel de seda cores diversas, pacote com 100 folhas.	15	PACOTE S		
146	PAPEL ESPELHO DIVERSAS CORES	Papel espelho, pesando 75g/m2 medindo (50x60) cm nas cores rosa, vermelho, verde escuro, preto, marrom, laranja, branco, azul escuro.	400	UNIDADES		
147	PAPEL FOTOGRÁFICO A4	Papel fotográfico, 105gg, tamanho a4 brilhante – pct com 50 unidades.	52	PACOTE S		
148	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 AUTOADESIVO	Papel fotográfico, 105gg, tamanho a4 brilhante auto adesivo – pct com 50 unidades.	50	PACOTE S		
149	PAPEL PARDO	Papel pardo 66 x 96 em embalagem contendo 100 folhas.	25	PACOTE S		
150	PAPEL SULFITE A3	Papel sulfite a3 com 500 folhas gramatura 75g/m2 formato a3 medindo 297x420 mm alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87%, umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, ph alcalino cor branca embalagem revestida em bopp com selo e código de licença impressos na embalagem. 500 folhas.	20	PACOTE S		
151	PAPEL SULFITE A4	Papel Sulfite A4 Branco 210x297mm 75g CX 5000 FL Edição Limitada com 10 Resmas	557	CAIXAS		

152	PAPEL SULFITE A4 PACOTE 100 FOLHAS DIVERSAS CORES	Papel sulfite a4 pacote 100 folhas de papelaria gramatura 75g/m2 medindo (215x315) mm; opacidade mínima de 87% umidade ente 3,5% (+/-1,0), corte rotativo, ph alcalino na cor amarelo, azul, verde e rosa.	200	PACOTES		
153	PAPEL VERGÊ DIVERSAS CORES	Papel vergê 180gr, cor branca tamanho a4, pacote com 50 folhas, nas cores branco, areia/creme, salmão e verde claro.	205	PACOTES		
154	PASTA AZ LOMBO LARGO	Pasta arquivo registrador de a a z ofício larga, medindo aproximadamente 275mm de largura x 340mm comprimento x 80mm de lombada.	240	UNIDADES		
155	PASTA DE POLIONDA DIVERSAS CORES	Pasta de polionda diversas cores 5,0 cm com medidas aproximadas de 315 mm x 226 mm x 5 mm atóxica e de fácil limpeza composição polipropileno corrugado.	150	UNIDADES		
156	PASTA ISOFLEX A4 RETRATO	Pasta isoflex tamanho A4, sentido retrato, tamanho 33,6 x 25,7 cm, com aba de proteção.	20	UNIDADES		
157	PASTA L TRANSPARENTE	Pasta l ofício transparente, tamanho 220x305 a4 ofício, pacote com 10 unidades.	155	PACOTES		
158	PASTA PLÁSTICA CATALOGO A4 COM 100 PLÁSTICOS	Pasta catalogo com 100 plásticos (medida 0,06 micras), com 4 furos em papelão revestido em plástico em PVC 0,15,tamanho ofício.	200	UNIDADES		
159	PASTA PLÁSTICA CATALOGO A4 COM 30 PLÁSTICOS	Pasta catalogo com 30 plásticos ( medida 0,06 micras ) , com 4 furos em papelão revestido em plástico em PVC 0,15,tamanho ofício.	5	UNIDADES		
160	PASTA PLÁSTICA FINA	Pasta plástica com elástico, fina transparente, tamanho ofício.	242	UNIDADES		
161	PASTA PLÁSTICA GROSSA	Pasta plástica com elástico, grossa transparente, tamanho ofício.	27	UNIDADES		
162	PASTA SANFONADA DUPLICATA 12 DIVISÓRIAS	Pasta sanfonada duplicata 12 divisórias.	45	UNIDADES		
163	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA COM VARETA PLÁSTICA E VISOR	Pasta suspensa marmorizada completa, medindo aproximadamente 361mm x de largura x 240mm de altura, caixa com 50 unidades.	77	CAIXAS		
164	PEÇAS DE MONTAR	Peças de montar tipo lego com 1000 peças.	12	PACOTES		
165	PERCEVEJO LATONADO	Percevejo latonado, contendo 100 unidades.	14	CAIXAS		
166	PERFURADOR DE 01 FURO	Perfurador de furo único 5 mm.	22	UNIDADES		
167	PERFURADOR DE EVA DECORATIVO	Perfurador de EVA decorativo 25mm e 50mm. Formas diversas.	200	UNIDADES		
168	PERFURADOR PARA 60 FOLHAS	Perfurador para 60 folhas dimensões :115 x 165 x 180 mm aberturas :10mm,capacidade de perfuração :60 folhas, distância entre furos :80 mm ,distancia de margem : 8mm, peso: 1,9kg, base e cabo :ferro fundido ,base plástico reciclável pinos aço , trefilado ,temperado e zincado, separadores transparentes e cor cinza claro.	12	UNIDADES		
169	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO	Perfuradora para encadernação até 15 folhas para espiral simples.	5	UNIDADES		

<b>170</b>	PERFURADORES DE PAPEL 02 FUROS PARA 25 FLS	Perfurador de papel 02 furos, perfura até 25 fls.	3	UNIDADES		
<b>171</b>	PINCEL ATÓMICO COM TINTA PERMANENTE	Pincel atômico com tinta permanente a base de álcool, com ponta de feltro chanfrada, espessura de escrita 4,5mm, nas cores azul, vermelho, preto e verde.	400	UNIDADES		
<b>172</b>	PINCEL Nº 12 PARA PINTURA	Pincel nº 12 para pintura com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas.	150	UNIDADES		
<b>173</b>	PINCEL Nº 14 PARA PINTURA	Pincel nº 14 para pintura com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas.	150	UNIDADES		
<b>174</b>	PINCEL Nº 24 PARA PINTURA	Pincel nº 24 para pintura com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas.	150	UNIDADES		
<b>175</b>	PINCEL Nº 6 PARA PINTURA	Pincel nº 6 para pintura com corpo longo em madeira contendo virola metálica de ponta em cerdas sintéticas.	150	UNIDADES		
<b>176</b>	PINCEL PARA PINTURA COM PELO NATURAL	Pincel para pintura com pelo natural de cerdas brancas, cabo longo de madeira formato chato tamanho 8.	100	UNIDADES		
<b>177</b>	PINTURA A DEDO TINTA CAIXA	Pintura a dedo tinta caixa contendo 12 cores básicas sortidas miscíveis atóxica composta de resina pva, água desmineralizada cargas inertes pigmentos orgânicos tipo benzotiazol.	50	CAIXAS		
<b>178</b>	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	Pistola para cola quente fina.	54	UNIDADES		
<b>179</b>	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	Pistola para cola quente grossa.	50	UNIDADES		
<b>180</b>	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO	Plástico para plastificação a4, pacote com 100 unidades.	500	PACOTES		
<b>181</b>	PORTA BANNER COM TRIPE 2,50M EM ALUMÍNIO	Porta banner de alumínio fosco, altura máxima de 2,50 m, com ponteira e bolsa para transporte, totalmente fechado 98 cm.	3	UNIDADES		
<b>182</b>	PORTA CLIPES COM IMÃ	Porta cliques com ímã.	30	UNIDADES		
<b>183</b>	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE	Fabricado em poliestireno, Espessura de 3mm, com 3 compartimentos, Dimensões: 9,3x6,8x23 cm, cor cristal.	3	UNIDADES		
<b>184</b>	POTES DE TINTA GUACHE 250ML	Potes de tinta guache de 250 ml cores diversas.	70	UNIDADES		
<b>185</b>	PRANCHETAS	Prancheta acrílica.	125	UNIDADES		
<b>186</b>	PRATO DE BOLO	Pacote de pratinho 15 cm para bolo com 10 unidades.	200	PACOTES		
<b>187</b>	PRENDEDOR COLORIDO	Prendedores coloridos para roupa com 12 unidades.	50	PACOTES		
<b>188</b>	PRENDEDOR DE MADEIRA	Prendedores de madeira para roupa com 12 unidades.	100	PACOTES		
<b>189</b>	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM	Prendedor de papel (tipogrampol) 15mm-com 12 unidades.	20	CAIXAS		
<b>190</b>	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	Prendedor de papel (tipogrampol) 32mm-com 12 unidades.	40	CAIXAS		
<b>191</b>	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM	Prendedor de papel (tipogrampol) 51mm-com 12 unidades.	20	CAIXAS		
<b>192</b>	QUADRO BRANCO/ALUMÍNIO	Quadro branco/alumínio 1,80 x 1,20.	30	UNIDADES		
<b>193</b>	QUADRO BRANCO/ALUMÍNIO	Quadro branco/alumínio 3,00 x 1,20.	20	UNIDADES		
<b>194</b>	QUADRO EM FELTRO 1,20 X 0,90	Quadro em feltro com moldura de madeira, medindo 1,20 x 0,90cm utilizado para fixação de avisos, fotos.	15	UNIDADES		

<b>195</b>	QUADRO EM FELTRO 1,80 X 1,20	Quadro em feltro com moldura de madeira, medindo 1,80 x 1,20 cm utilizado para fixação de avisos, fotos.	10	UNIDADES		
<b>196</b>	REFIL DE COLA QUENTE FINA	Pacotes de refil cola quente fina, 1kg.	53	PACOTES		
<b>197</b>	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA	Pacotes de refil cola quente grossa, 1kg.	50	PACOTES		
<b>198</b>	RÉGUA ALUMÍNIO 30 CM	Régua alumínio 30 cm, 310 mm x 26 mm, espessura 1.6 mm.	100	UNIDADES		
<b>199</b>	RÉGUA DE 1 METRO	Régua de 1 metro de madeira.	50	UNIDADES		
<b>200</b>	RÉGUA PLÁSTICO 30CM GROSSA	Régua escolar, possui marcação em cm e mm composição em poliestireno, cor transparente, tamanho 31X3,2X0,2cm, GROSSA, medindo 30cm.	123	UNIDADES		
<b>201</b>	RELÓGIO DE PAREDE	Relógio de parede.	50	UNIDADES		
<b>202</b>	ROLO DE BARBANTE COLORIDO	Rolo de barbante colorido, 700g.	6	ROLOS		
<b>203</b>	ROLO DE BARBANTE DE ALGODÃO CRU COM 8 FIOS	Barbante de algodão cru com 8 fios medindo aproximadamente 184 metros e pesando no mínimo 250 gramas.	50	ROLOS		
<b>204</b>	ROLO DE FITA ZEBRADA	Rolo de fita zebraada 100 metros.	50	ROLOS		
<b>205</b>	ROLO DE LÃ DIVERSAS CORES	Rolo de lã diversas cores, 100g.	100	ROLOS		
<b>206</b>	ROLO DE LINHA DE NYLON	Rolo de linha de nylon 0.40 mm, 100 metros.	50	ROLOS		
<b>207</b>	ROLO DE PINTURA	Rolo de pintura de espuma pequeno.	100	UNIDADES		
<b>208</b>	ROLO DE VELCRO	Rolo de velcro dupla face 16mm, 25 metros.	10	ROLOS		
<b>209</b>	ROLOS (CONE) DE ELÁSTEC	Rolos (cone) de elástec, pacote contendo 10 rolos de 10m cada.	115	PACOTES		
<b>210</b>	SACO DE PRESENTE	Saco de presente 14x23 cm estampado com 100 unidades.	10	PACOTES		
<b>211</b>	SACO PLÁSTICO	Pacote de saco plástico transparente com 100 unidades 12x18/24 cm.	200	PACOTES		
<b>212</b>	SUPORTE PLÁSTICO RÍGIDO PARA FITA	Suporte em plástico rígido para fita 19mm x 50m suporte em plástico rígido metálico para cortar a fita base emborrachada (durex largo e fino).	30	UNIDADES		
<b>213</b>	SUPORTE ISOFLEX PARA PASTAS A4	Suporte para pasta ISOFLEX A4, capacidade 20 pastas.	1	UNIDADES		
<b>214</b>	TECIDO TNT	TNT medindo 1,40 m de largura tecido tipo armação têxtil composto 100% poliuretano pesando 50g/m <sup>2</sup> aproximadamente com 1,40m X 50m, cores diversas.	50	ROLOS		
<b>215</b>	TESOURA GRANDE	Tesoura multiuso para escritório 8 lamina em aço inoxidável medindo 20.5 cm de comprimento aproximadamente.	63	UNIDADES		
<b>216</b>	TESOURA SEM PONTA	Tesoura sem ponta de 5" 12,5 cm de comprimento aproximadamente tipo escolar com lamina de liga de aço inoxidável conforme NBR 15236.	106	UNIDADES		
<b>217</b>	TINTA GUACHE	Tinta guache caixa com 12 cores atóxico contendo volume mínimo de 15 ml cada frasco composta de resina agua, pigmento, carga, conservante tipo benzotiazol na cor (azul, amarelo, vermelho, preto, branco e verde) acondicionado em frasco plástico contendo 15 ml cada frasco inmetro conforme NBR.	500	CAIXAS		
<b>218</b>	TINTA PARA ALMOFADA DE	Tinta para carimbo base de agua, na cor preta, para carimbos auto entintados e	57	UNIDADES		

	CARIMBO PRETA	almofadas para carimbo acondicionada em frasco plástico contendo 40ml.				
<b>219</b>	TINTA SPRAY	Tinta spray uso geral cores variadas.	100	UNIDAD ES		
<b>220</b>	VERNIZ ACRÍLICO	Verniz acrílico para artesanato 100 ml.	20	UNIDAD ES		

## RESPONSÁVEL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

O prazo de validade desta proposta é de 12 (doze) meses, contados da abertura da proposta.

O prazo de pagamento será conforme o edital.

O prazo de entrega dos materiais de expediente será conforme o edital.

Declara-se expressamente que estão incluídos no percentual ofertado nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos; taxas; encargos sociais; encargos tributários; encargos fiscais; encargos previdenciários; deslocamentos, embalagens e frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

<b>CARIMBO DA EMPRESA</b>	<p>_____, ____ de _____ de 2022.</p> <p>_____  <b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</b></p> <p><b>NOME:</b>  <b>RG:</b>  <b>CPF:</b>  <b>CARGO:</b></p>
---------------------------	---

**ANEXO VI**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_/2022**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na cidade de Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.857.027/0001-70, com sede administrativa à Avenida Ver. Laudelino Ferreira, nº 540, na cidade de Narandiba, Estado de São Paulo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (nome, função, RG e CPF do representante legal da empresa) doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº \_\_\_/2022, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

**1** - Descrição dos Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**2** - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

**3** - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO nº \_\_\_/ \_\_\_.

**4** - O prazo para entrega do respectivo item será a estabelecido Edital, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

**5** - Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente.

**6** - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

**7** - Os materiais de expediente serão recebidos provisoriamente; recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstancias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.

**8** - Esta Ata de Registro de Pregos não obriga a Administração a firmar as contratações com o DETENTOR DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**9** - O descumprimento do prazo de entrega sujeitara o fornecedor as sanções previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº \_\_\_/ \_\_\_, que desta Ata faz parte integrante.

**10** - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**11** - O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de pregos e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO nº \_\_\_/ \_\_\_\_.

**12** - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Pregos, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o Edital de PREGÃO nº \_\_\_/\_\_\_\_, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**13** - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirapozinho - SP, desde que esgotadas as vias administrativas.

---

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA**  
Órgão Gerenciador

---

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**  
Detentora da ATA

**ANEXO VII**

**MINUTA DE CONTRATO N° \*\*\*\*/\*\*\*\***

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE ENTRE SI: FAZEM O MUNICÍPIO DE NARANDIBA E A EMPRESA \*\*\*\*\*.**

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Avenida Laudelino Ferreira, n° 540, Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, inscrita no CNPJ sob n° 44.857.027/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do documento de identidade RG n° 17.832.129 e do CPF 074.780.778-70, residente e domiciliado a Rua Josefa de Almeida dos Santos, n.º 466, na cidade de Narandiba, Estado de São Paulo, CEP 19.220-000, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **\*\*\*\*\***, inscrita no CNPJ n° **\*\*\*\*\***, com sede **\*\*\*\*\***, n.º **\*\*\*\*\***, Bairro **\*\*\*\*\***, na cidade de **\*\*\*\*\***, Estado **\*\*\*\*\***, CEP **\*\*\*\*\***, neste ato representado (a) pelo (a) Sr (a). (nome completo), (cargo), (nacionalidade), (estado civil), portador da Cédula de Identidade RG n.º **\*\*\*\*\*** e do CPF n.º **\*\*\*\*\***, residente e domiciliado (a) na cidade de **\*\*\*\*\***, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, nos termos do **PROCESSO \*\*\*\*/\*\*\* e do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° \*\*\*\*/\*\*\*\***, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1). O objeto do presente contrato é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO E ESCOLARES) PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, nos termos da proposta homologada nos autos da **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° \*\*\*\*/\*\*\*\***.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA QUANTIDADE, DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**2.1).** O valor do presente CONTRATO é de **R\$ \*\*\*\*\* (valor por extenso)**, conforme proposta apresentada no Processo Licitatório.

**2.2).** Os materiais a que alude a cláusula anterior serão fornecidos com os seguintes preços sendo as quantidades por estimativa, conforme segue:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UND.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

**2.2).** O pagamento referente ao objeto desta licitação será efetuado pela contratante através de Cheque Nominal, em nome da empresa adjudicada, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, à vista da documentação fiscal fornecida pelo licitante, devidamente atestada pela contratada.

**2.3).** Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da reapresentação.

**2.4).** O preço cotado pelo vencedor da licitação não será reajustado, somente em caso de prorrogação que será utilizado o índice de correção relativa aos contratos adotados pelo Governo Federal.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL**

**3.1).** O objeto licitado deverá ser entregue no setor (local) indicado pelo Município, no horário das 08:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através de requisição emitida pela Administração.

**3.2).** O prazo máximo para entrega do objeto é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição emitida pela Administração.

### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES:**

#### **4.1) Da CONTRATADA:**

**4.1.1)** Cumprir fielmente as obrigações assumidas na Cláusula primeira deste instrumento;

**4.1.2)** Efetuar a entrega dos materiais no prazo estipulado e dentro das especificações de qualidade constante no Edital e na Proposta de Preços;

**4.1.3)** Entregar os materiais no local indicado pelo Município.

**4.2) Da CONTRATANTE:**

**4.2.1)** Fiscalizar os materiais a fim de constatar a qualidade e havendo qualquer irregularidade deverá ser emitida notificação para imediata substituição.

**4.2.2)** Obedecer às condições de pagamentos estipulados na Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO**

**5.1).** Convencionam as partes contratantes que **este CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, desde que mantida as condições ora pactuadas.

**CLÁUSULA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**6.1).** Conforme o disposto no artigo 55, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, o CONTRATANTE declina as categorias econômicas e indica as classificações funcionais programáticas pertinentes ao crédito pelo qual ocorrerá as despesas, da forma seguinte:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**CLÁUSULA SÉTIMA: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

**7.1).** Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes ou seus sucessores, de acordo com as cláusulas aqui avençadas e as normas da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, respondendo cada uma delas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**CLÁUSULA OITAVA: DO SUPORTE LEGAL**

**8.1).** A presente contratação está sendo formalizada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e Lei nº 9.648 de 01 de junho de 1.998.

**CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES**

**9.1).** À parte inadimplente compete o pagamento das despesas judiciais, se houver, acrescidas dos honorários advocatícios, na base de 10% (dez por cento) do valor total da causa e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente instrumento, sem prejuízo da imposição das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

**a)** Advertência;

**b)** Multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

**c)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO**

**10.1).** Considerar-se-á automaticamente rescindido o presente contrato por inadimplemento de quaisquer das cláusulas nela contidas, ou qualquer motivo mencionado no Artigo 78 da Lei das Licitações.

**10.2).** As partes reconhecem o direito a Administração Pública em casos de rescisão Administrativa deste, nos termos previsto pelo Artigo 77 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1).** Se houver conveniência entre as partes e, avisado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o presente contrato poderá ser rescindido.

**11.2).** As alterações no presente contrato serão realizadas mediante a celebração de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

**12.1).** As partes elegem o Foro da Comarca de Pirapozinho, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da aplicação deste contrato.

**12.2).** O presente instrumento será regido pela Lei Federal n. ° 8.666/93 e legislação complementar e, subsidiariamente pela Legislação Civil.

**12.3).** E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Narandiba/SP. \*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*.

---

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA**

Itamar dos Santos Silva

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

---

**RAZÃO SOCIAL**

Representante

Cargo

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
NOME: \*\*\*\*\*  
RG n° \*\*\*\*\*

2) \_\_\_\_\_  
NOME: \*\*\*\*\*  
RG n° \*\*\*\*\*